



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR**

L E I Nº 3.339/98

**“DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA”**

**PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica denominada de rua “ALCEBÍADES FRANCO ANTUNES”, a existente no
bairro Cohab Nova, hoje conhecida como rua do Botiazeiro, com
aproximadamente 150 metros de extensão.**


ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1998


PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração